

Curitiba, 12 de maio de 2025.
Ato nº 146/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

os empregados indicados na tabela abaixo para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem as atribuições de Fiscais dos **Termos de Cooperação** a serem firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e os Municípios infralistados, que tiveram propostas do **Minha Casa Minha Vida - MCMV-Rural** selecionadas através da Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, em que a Cohapar atua como Entidade Organizadora (proponente), com vistas à execução das ações previstas no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná, correspondentes à implantação de **359 (trezentas e cinquenta e nove) unidades habitacionais**:

Município	UH	Fiscal
Anahy	7	João Luiz Ventrin da Silva
Antônio Olinto	8	
Bituruna	33	
Cruz Machado	11	
General Carneiro	9	
Mallet	13	
Paulo Frontin	14	
Candói	92	Jose Antonio Assis
Goioxim	28	
Nova Tebas	61	
Prudentópolis	79	
Cascavel	4	Paulo Dirceu Rosa de Souza
		Rafael Felski Kikuti

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Documento: **146.25.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 12/05/2025 16:29.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Antonio Assis (XXX.733.079-XX)** em 12/05/2025 17:02 Local: COHAPAR/ERUV, **Rafael Felski Kikuti (XXX.897.269-XX)** em 12/05/2025 17:32 Local: COHAPAR/ERCA, **Paulo Dirceu Rosa de Souza (XXX.739.979-XX)** em 13/05/2025 08:27 Local: COHAPAR/ERGP, **Joao Luiz Ventorin da Silva (XXX.442.330-XX)** em 13/05/2025 12:51 Local: COHAPAR/ERCA.

Inserido ao protocolo **23.957.932-9** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 12/05/2025 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f8f963ba093f5c7767af4e9ea093193e.